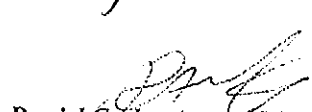


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS

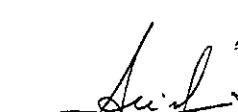
- **Nº 004/2017 – DESO**, que tem como objeto a *Implantação de Adutora em Tubos de PVC PBA e Construção de Casa de Bombas no Povoado Lagoa do Carão, em Santa Rosa de Lima, e fechamento de áreas e muro nas instalações da DESO em Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.*

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **março** de **2017** às **09 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos que apesar de convocadas para essa sessão, as licitantes **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** não se fizeram representar. Em seguida o Senhor Presidente comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: As licitantes **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** foram consideradas classificadas no certame. A empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** foi classificada com a Proposta Comercial de menor valor global. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes, quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Aracaju, 30 de março de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
• Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro